

# ANEXO IV

**PORTARIA DIPRE Nº 057/2019**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no uso de suas atribuições,

Considerando os achados do Relatório de Auditoria de Obras Públicas - Acompanhamento de Obras do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador (PROSUS) - Acordo de Empréstimo BID nº 3.262/OC-BR, elaborado pela 7ª Coordenadoria de Controle Externo, Gerência de Auditoria 7C Tribunal de Contas da Bahia,

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão composta por **RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA**, matrícula nº 43003269, **FÁBIO SANTOS DOS PASSOS**, matrícula nº 43003259, e **FELIPE PIMENTEL PINA LINS**, matrícula nº 43003460, para, sob a presidência do primeiro, apurar o apontamento de "*superfaturamento decorrente da medição e pagamento de quantidades superiores à efetivamente executadas*", no âmbito dos Contratos Administrativos nº 015/2017, 016/2017 e 017/2017, referentes às Policlínicas de Feira de Santana, Alagoinhas, Santo Antônio de Jesus e Valença.
2. Estender, por cautela, a apuração acima indicada aos Contratos Administrativos nº 019/2018 (Policlínica Escada – Salvador), nº 030/2018 (Policlínicas em Paulo Afonso, Juazeiro, Vitória da Conquista, Senhor do Bonfim, e Jacobina); nº 045/2018 (Policlínica Barreiras), nº 052/2018 (Itabuna), para os itens que compõem a curva ABC, em que pese estes contratos não terem sido objeto da Auditoria supracitada.
3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.
4. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

**José Lúcio Lima Machado**  
Diretor Presidente

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO  
Responsável - Assinado em 20/02/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KOMJMZNJE3